



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/PE
ASSUNTO	APROVAÇÃO DAS CHAPAS PELA CE-CAU/PE PARA AS ELEIÇÕES DO CAU 2020

DELIBERAÇÃO Nº 05/2020 – CE-CAU/PE

A COMISSÃO ELEITORAL – CE-CAU/PE, reunida ordinariamente por meio de videoconferência, no dia 10 de setembro de 2020, no uso das competências que lhe conferem o art. 38, § 1º da Resolução CAU/BR nº 179 de 22 de agosto de 2019, após análise do assunto em epígrafe,

DELIBEROU:

1 – Aprovar o pedido de candidatura da chapa com registro de candidatura concluído nº 01, cujo responsável é o Arquiteto e Urbanista, Sr. Rafael Amaral Tenório de Albuquerque, uma vez que não foram constatadas pendências previstas no regulamento eleitoral, assim como não houve recursos do julgamento dos pedidos de registro de candidatura da mesma;

2 – Aprovar o pedido de candidatura da chapa com registro de candidatura concluído nº 02, cuja responsável é a Arquiteta e Urbanista, Sra. Damaris Poliane Alves Vicente, uma vez que não foram constatadas pendências previstas no regulamento eleitoral, assim como não houve recursos do julgamento dos pedidos de registro de candidatura da mesma.

Recife – PE, 10 de setembro de 2020.

MARCOS GERMANO DOS SANTOS SILVA
COORDENADOR DA CE-CAU/PE



4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CE/PE

Folha de Votação

Membro	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
Marcos Germano	X			
Ana Luíza Gonçalves do Prado	X			
Danyeverson Phelipe Rodrigues	X			

Histórico da votação:

4ª Reunião Ordinária da CE-CAU/PE

10/09/2020

Data:

Matéria em votação: aprovar os pedidos de candidatura das 02 (duas) chapas com pedido de registro de candidatura concluídos.

Resultado da votação: Sim (03) Não (00) Abstenções (00) Ausência (00) Total (03)

Ocorrências: _____

Coordenador da CE-PE: Marcos Germano



CAU/PE

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Pernambuco
